



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 051/2025, de 20 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO  
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Rural:

Nº	Lecom	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0043598/2025	DORLI DOS SANTOS TAMAGNO	xxx.793.520-xx	PORANGATU	560.000,00	560.000,00
2	100113.0042629/2025	EDILBERTO MARRA CARNEIRO	xxx.704.221-xx	PALMINOPOLIS	2.121.918,05	2.121.918,05
3	100113.0043041/2025	FRANCISCO EROIDES QUAGLIATO FILHO	xxx.749.708-xx	NOVA CRIXAS	3.000.000,00	2.100.000,00
4	100113.0043592/2025	FRANCISCO FERREIRA DE CARVALHO	xxx.239.161-xx	FAZENDA NOVA	1.100.000,00	1.100.000,00
5	100113.0042309/2025	GILSANI NAUFEL GUIMARAES	xxx.674.451-xx	EDEALINA	1.969.220,80	1.772.249,49
6	100113.0043447/2025	GLAUCO VITTI BONTURI	xxx.297.701-xx	PALMEIRAS DE GOIAS	1.846.600,00	1.661.940,00
7	100113.0041915/2025	GREGOREO CARVALHO INACIO CARDOSO	xxx.075.471-xx	SERRANOPOLIS	2.150.000,00	1.500.000,00
8	100113.0041367/2025	IVAN ARAÚJO GODINHO	xxx.171.021-xx	GOIAS	2.201.800,00	1.981.620,00
9	100113.0041411/2025	JOAQUIM LUIZ DINIZ FILHO	xxx.620.531-xx	ORIZONA	1.268.000,00	1.141.200,00
10	100113.0043297/2025	JOSÉ ALONSO GOMES DA SILVA	xxx.159.796-xx	BOM JESUS DE GOIAS	1.040.000,00	936.000,00
11	100113.0042763/2025	JOSE HUMBERTO DE FARIAS	xxx.535.948-xx	PORANGATU	700.000,00	665.000,00
12	100113.0043497/2025	JULIO ROBERTO DE MACEDO BERNARDES	xxx.699.991-xx	JUSSARA	1.428.496,00	999.947,20
13	100113.0043574/2025	LEONARDO BRAZ DE SOUZA BITTENCOURT	xxx.779.431-xx	FAINA	891.000,00	891.000,00
14	100113.0042594/2025	LUCIANO ARAÚJO CARNEIRO	xxx.350.481-xx	SAO MIGUEL DO ARAGUAIA	898.700,00	853.765,00
15	100113.0043549/2025	LÚCIO LABIB ADAS	xxx.935.088-xx	JUSSARA	834.205,84	750.785,26

16	100113.0043155/2025	LUIZA TAYLOR PEIXOTO SCHLATTER	xxx.524.281-xx	CHAPADAO DO CEU	4.004.500,00	2.803.150,00
17	100113.0039086/2025	MAGNO SOCORRO DE LELES	xxx.820.051-xx	SAO MIGUEL DO PASSA QUATRO	1.300.000,00	1.300.000,00
18	100113.0043693/2025	MARCELO FERNANDES REZENDE	xxx.295.721-xx	PORANGATU	1.498.000,00	1.423.100,00
19	100113.0043353/2025	MARINHO VICENTE DA SILVA	xxx.822.641-xx	CORREGO DO OURO	669.150,00	669.150,00
20	100113.0043480/2025	PAULO FARIA DO VALE	xxx.378.776-xx	RIO VERDE	570.600,00	399.420,00
21	100113.0042635/2025	PAULO HENRIQUE CHAVES MIRANDA	xxx.730.981-xx	PARAUNA	1.430.000,00	1.001.000,00
22	100113.0041334/2025	SELMA MOURA DA SILVA	xxx.410.176-xx	BURITI ALEGRE	5.994.532,30	5.994.532,30
23	100113.0043830/2025	UBIRAJARA ANDRADE COSTA FILHO	xxx.041.571-xx	FORMOSO	540.000,00	540.000,00
24	100113.0043351/2025	VALDOMIRO RODANTE JUNIOR	xxx.625.191-xx	PORANGATU	1.500.000,00	1.200.000,00
25	100113.0043372/2025	VALMIR DO PRADO PINTO	xxx.287.876-xx	EDEIA	1.428.000,00	1.428.000,00
26	100113.0042798/2025	VALTÊNIO LEONEL DE SOUZA	xxx.062.341-xx	INDIARA	986.000,00	886.000,00
27	100113.0043565/2025	VILMAR MARQUES OLIVEIRA	xxx.886.701-xx	MINAÇU	1.301.300,00	1.301.300,00
28	100113.0042169/2025	VILSON SOARES DA COSTA	xxx.136.161-xx	FAZENDA NOVA	759.000,00	759.000,00
29	100113.0043796/2025	WILSON MOREIRA DA SILVA	xxx.986.621-xx	PORANGATU	802.200,00	802.200,00

<b>29</b>	<b>TOTAL GERAL RURAL</b>			<b>44.793.222,99</b>	<b>39.542.277,30</b>
-----------	--------------------------	--	--	----------------------	----------------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a) de Estado, em 21/10/2025, às 13:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **81362172** e o código CRC **9FDE0490**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222002335



SEI 81362172